DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO
MUNICÍPIO DE QUATIS

DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA - ANO V - EDIÇÃO Nº 998 - QUATIS, 14 DE MARÇO DE 2025



EXPEDIENTE

Prefeito - ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS; Vice-prefeita - IVONE BARBOSA BENTO; Controladora Geral do Município - WANDRIANE MOURA DO PRADO; Procurador Geral do Município - DAVI MOURA; Secretário Municipal de Administração - (Interino) DAVI FERREIRA DO NASCIMENTO; Secretário Municipal de Assistência Social - HÉLIO RICARDO PEREIRA BATISTA; Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo - ANDRÉ GOMES MARTINS; Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Urbano e Rural - RENATO XAVIER CORRADI; Secretária Municipal de Educação - IVONE BARBOSA BENTO; Secretário Executivo do Gabinete - DAVI FERREIRA DO NASCIMENTO; Secretário Municipal de Finanças - JOÃO PAULO DOS SANTOS; Secretário Municipal de Governo - DIEGO MUNIZ BOECHAT; Secretário Municipal de Infraestrutura - ISRAEL WESLEY DA CUNHA; Secretária Municipal de Licitações, Compras e Contratos - LUCIANA VERRI; Secretário Municipal de Ordem Urbana - LUIZ CARLOS DA COSTA CARVALHO NETO; Secretário Municipal de Saúde - LUCAS SANTOS DA SILVA; Secretária Municipal de Sustentabilidade e Ambiente - CAROLINE TEIXEIRA LOPES.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Presidente: ALEX MILLER ALVES D'ELIAS (REPUBLICANOS); 1º Vice-presidente: UDSON MENDES DE FREITAS (SOLIDARIEDADE); 2º Vice-presidente: EMERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA (PP); 1ª Secretária: MARCELA DA SILVA FONSECA MEYER (REPUBLICANOS); 2º Secretário: LEANDRO CARVALHO DE SANT'ANNA (PP); Vereadores: JOSÉ JADENILSO DA SILVA (MDB), NILDE HIPOLITO FILHO (MDB), ROGÉRIO DE SOUZA OLIVEIRA (UNIÃO) e WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO (PSB).

Assinado Digitalmente por: ALUISIO MAX ALVES D ELIAS
Data: 2025.03.14 11:37:44 -03:00

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

- **PORTARIA**

PORTARIA Nº 337/2025

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;
Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Executivo Municipal, conforme expresso, especialmente os incisos VII do Art. 84 da Lei Orgânica do Município de Quatis;
Considerando a Lei Complementar Nº 020, de 05 de Novembro de 2021, que "Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa do Governo Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o Sr. BENEDITO PAULO NUNES BATISTA, matrícula:107.686, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE SECRETARIA,** símbolo CC- 4, lotado na Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Ambiente**.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2025.

Centro Administrativo 25 de Novembro, 14 de março de 2025.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 338/2025

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;
Considerando, as competências privativas de seu cargo como Chefe do Executivo Municipal, conforme expresso, especialmente os incisos VII do Art. 84 da Lei Orgânica do Município de Quatis;
Considerando, a Lei Complementar Nº 020, de 05 de novembro de 2021, que "Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa do Governo Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, a **Sra. ELAINE GERMANO DO CARMO**, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE SECRETARIA,** símbolo CC4, na Prefeitura Municipal de Quatis/RJ.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo 25 de Novembro, 14 de março de 2025.

ALUÍSIO MAX ALVES D´ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 339/2025

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o Contrato nº 30/2025, proveniente do Processo Administrativo Nº 1276/2025 (PA principal nº 5545/2024);

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **JEFERSON DOS SANTOS,** matrícula: 107.542, Chefe da Divisão de Fiscalização – SMI, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, a fim de acompanhar os serviços prestados pela **Empresa: TETSUL ITATIAIA TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ Nº. 10.623.659/0001-58,** conforme Contrato Nº 30/2025, proveniente do Processo Administrativo Nº 1276/2025, (PA principal nº 5545/2024), que objetiva contratação de empresa especializada em construção de muro de contenção sob demanda.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo 25 de Novembro, 14 de março de 2025.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 340/2025

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;
Considerando, as competências privativas de seu cargo como Chefe do Executivo Municipal, conforme expresso, especialmente os incisos VII do Art. 84 da Lei Orgânica do Município de Quatis;
Considerando ainda, o Contrato nº 23/2025, proveniente do Processo Administrativo Nº 11869/2024 (PA Principal nº 6944/2024);

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os membros descritos abaixo, para compor a **COMISSÃO ESPECIAL DE GESTÃO DO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS PRIVADOS EM SAÚDE,** para exercerem a função de FISCAL DE CONTRATO, afim de acompanhar os serviços prestados pela **Agência de Desenvolvimento de Base Institucional – CNPJ nº 08.897.999/0001-25,** que objetiva a contratação de prestação de serviços privados de saúde em complementação ao SUS, especificamente consulta médica de atenção especializada, em Unidades de Saúde do Município de Quatis/RJ.

I. Lucas Santos da Silva – Secretário Municipal de Saúde, matr: 107.711;
II. José Darci da Silva – Presidente do Conselho Municipal de Saúde;
III. Tainá Narjara do Nascimento - Diretora do Departamento de Controle, Avaliação, Auditoria e Regulação, matr: 107.526;
IV. Aline Aparecida Cristino Campbell – Enfermeira ESF, matr: 952-7, e
V. Hugo Rigotti – Coordenador de Gestão Organizacional, matr: 107.715

Art. 2º - O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, na qualidade de representante da Sociedade Civil, tem amplo e irrestrito acesso quanto à fiscalização do Contrato mencionado, facultada sua participação as reuniões mensais.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de fevereiro de 2025.

Centro Administrativo 25 de Novembro, 14 de março de 2025.

ALUÍSIO MAX ALVES D´ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 341/2025

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o Contrato nº 183/2024, proveniente do Processo Administrativo Nº 7831/2024;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, como **TITULAR**: a servidora **PAULA SILVA DUARTE**, Diretora do Departamento de Alimentação Escolar, matrícula: 107.460 e como **SUPLENTE:** a servidora **TAIANE CONDE DE CARVALHO,** Coordenadora do Fundo Municipal de Educação, matrícula: 107.696, para exercerem a função de **FISCAL DE CONTRATO** nº 183/2024, proveniente do Processo Administrativo nº 7831/2024, a fim de acompanhar os serviços prestados pelo produtor **ALEXANDRE SEVERO DOS SANTOS,** que objetiva a aquisição parcelada e contínua de polpa de juçara para merenda escolar através da Agricultura Familiar para alimentação escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba do FNDE/PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar:
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 1089/2024.**

Centro Administrativo 25 de Novembro, 14 de março de 2025.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 342/2025

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;
Considerando os Contratos nº.s: 168, 169, 170 e 171/2024, proveniente do Processo Administrativo Nº 9636/2024 (Processo Administrativo nº 3635/2024);

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, como **TITULAR**: a servidora **ELIZA ALVES,** Coordenadora Administrativa, matrícula: 107.719 e como **SUPLENTE** a servidora **PAULA SILVA DUARTE,** Diretora do Departamento de Alimentação Escolar, matrícula: 107.460, para exercerem a função de **FISCAL DOS CONTRATOS** nº.s: 168, 169, 170 e 171/2024, provenientes do Processo Administrativo nº 9636/2024 (PA Principal nº 3635/2024), a fim de acompanhar o atendimento dos serviços prestados pelas Empresas conforme abaixo descritas, que objetiva a futura contratação de empresa especializada em serviços gráficos para a confecção de crachás, uniformes e serviços de impressão e encadernação em geral:
- VIXCARD COMÉRCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS PARA IDENTIFICAÇÃO LTDA - C.N.P.J.: N.º: 02.583.967/0001-79 - Contrato nº 168/2024;
- RB FLEXO LTDA - C.N.P.J.: N.º: 50.447.623/0001-85– Contrato nº 169/2024;
- INFO DIRECT COMERCIAL LTDA – C.N.P.J.: N.º: 12.959.463/0001-64 – Contrato nº 170/2024, e;
- AGM ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA - C.N.P.J.: N.º: 37.300.723/0001-16 - Contrato nº 171/2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 1027/2024.**

Centro Administrativo 25 de Novembro, 14 de março de 2025.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 343/2025

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;
Considerando, o Contrato nº 122/2024, proveniente do Processo Administrativo Nº 6727/2024 (PA principal nº 699/2024);

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, como **TITULAR: GERMANO DE OLIVEIRA LIMA,** Assistente Administrativo, matrícula: 962-3, e como **SUPLENTE: ELIZA ALVES,** Coordenadora Administrativa, matrícula: 107.719, para exercerem a função de **FISCAL DE CONTRATO,** a fim de acompanhar os serviços prestados pela **Empresa: ONÇA LOCAÇÃO E TURISMO LTDA - CNPJ Nº. 07.075.810/0001-56,** conforme Contrato Nº 122/2024, proveniente do Processo Administrativo Nº 6727/2024 (PA Principal nº 699/2024), que objetiva contratação de empresa especializada em fretamento de veículo(s) para Turismo Pedagógico Escolar, com motorista(s) e auxiliar(es).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 740/2024.**

Centro Administrativo 25 de Novembro, 14 de março de 2025.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 344/2025

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;
Considerando os Contratos n.º: 141 e 142/2024, provenientes do Processo Administrativo Nº 7953/2024 (Processo principal nº 966/2024);

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, como **TITULAR**: o servidor **GERMANO DE OLIVEIRA LIMA**, Assistente Administrativo, matrícula: 962-3 e como **SUPLENTE:** a servidora **ELIZA ALVES,** Coordenadora Administrativa, matrícula: 107.719, para exercerem a função de **FISCAL DOS CONTRATOS** nº: 141 e 142/2024, provenientes do Processo Administrativo Nº 7953/2024 (Processo Principal nº 966/2024) a fim de acompanhar o atendimento dos serviços prestados pelas Empresas conforme abaixo descritas, que objetiva a contratação de empresa especializada na prestação de serviço em manutenção preventiva e corretiva, inclusive com fornecimento e instalação de peças originais ou genuínas.
- **POMPEU COMÉRCIO DE PNEUS LTDA -** CNPJ Nº. 19.420.703/0001-05 -
Contrato nº 141/2024;
- **ULTRA MAX COMERCIAL LTDA -** CNPJ Nº 39.421.287/0001-69 -
Contrato nº 142/2024;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 860/2024.**

Centro Administrativo 25 de Novembro, 14 de março de 2025.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 345/2025

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o Contrato nº 131/2024, proveniente do Processo Administrativo Nº 2624/2024;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, como **TITULAR**: a servidora **PAULA SILVA DUARTE**, Diretora do Departamento de Alimentação Escolar, matrícula: 107.460 e como **SUPLENTE:** a servidora **TAIANE CONDE DE CARVALHO,** Coordenadora do Fundo Municipal de Educação, matrícula: 107.696, para exercerem a função de **FISCAL DE CONTRATO** nº 131/2024, proveniente do Processo Administrativo nº 2624/2024, a fim de acompanhar os serviços prestados pela **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES DE SANTA RITA E REGIÃO -** C.N.P.J.:N.º: 31.848.674/0001-74, que objetiva a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar para alunos da rede de educação básica pública, verba do FNDE/PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar:
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 840/2024.**

Centro Administrativo 25 de Novembro, 14 de março de 2025.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 346/2025

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;
Considerando, as competências privativas de seu cargo como Chefe do Executivo Municipal, conforme expresso, especialmente os incisos VII e IX do Art. 84 da Lei Orgânica do Município de Quatis;
Considerando, a Lei Complementar Nº 020, de 05 de novembro de 2021, que "Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa do Governo Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;
Considerando ainda, o Processo Administrativo nº 2350/2025, bem como Memorando nº 109/2025 do Secretário Municipal de Saúde;

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR,** a pedido**, WILLIAN DE ANDRADE CLAUDIO** matrícula 107.665**,** do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Administrativo, símbolo CC2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2025.

Centro Administrativo 25 de Novembro, 14 de março de 2025.

ALUÍSIO MAX ALVES D´ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 347/2025

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;
Considerando, as competências privativas de seu cargo como Chefe do Executivo Municipal, conforme expresso, especialmente os incisos VII e IX do Art. 84 da Lei Orgânica do Município de Quatis;
Considerando, o Processo Administrativo nº 615/2023;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA** do Termo de Colaboração, celebrado entre o Município de Quatis e a Corporação Musical Nossa Senhora do Rosário, composta pelos servidores abaixo indicado:

- **Presidente:** Laurens Loures da Rocha**,** matr: 107.723;
- **Membro:** Ana Paula da Silva, matr: 8758;
- **Membro:** Bruna Leonor Gonçalves José, matr: 107.559;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 141/2024.**

Centro Administrativo 25 de Novembro, 14 de março de 2025.

ALUÍSIO MAX ALVES D´ELIAS
Prefeito Municipal

- **AVISO**

AVISO DE ERRATA
TERMO ADITIVO 03/2025 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2023

ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA SÉTIMA – DA INALTERABILIDADE CONTRATUAL:
No que tange as demais cláusulas inicialmente pactuadas no **CONTRATO Nº 14/2023** e suas alterações, convenciona-se que estas permaneceram inalteradas.

LEIA-SE:
CLÁUSULA SÉTIMA – DA INALTERABILIDADE CONTRATUAL:
No que tange as demais cláusulas inicialmente pactuadas no **CONTRATO Nº 123/2023** e suas alterações, convenciona-se que estas permaneceram inalteradas.

Quatis, 14 de Março de 2025.

Luciana Verri
Secretaria Municipal de Licitações, Compras e Contratos

- **EXTRATO**

EXTRATO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 23/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11869/2024 (PROCESSO PRINCIPAL Nº 6944/2024)

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 23/2025. **PARTES:** O MUNICÍPIO DE QUATIS, inscrito no CNPJ sob n° 39.560.008/0001-48, com sede na Rua Professora Ana Ferreira de Oliveira, 47, Bairro Bondarowsky, Quatis/RJ, assistido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e de outro, a empresa AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE BASE INSTITUCIONAL, com sede à Av. Doutor Nelson D´Ávila, n° 1837, Sala 515, Jardim São Dimas, São José dos Campos, São Paulo – SP, CEP: 12.245-030, CNPJ N° 08.897.999/0001-25 **OBJETO:** Credenciamento de prestadores de serviços privados de saúde, em complementação ao SUS, especificamente consulta médica de atenção especializada no município de Quatis- RJ. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N° 11869/2024 (PROCESSO PRINCIPAL Nº 6944/2024). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente contratação é decorrente do Chamamento Público para Credenciamento nº 01/2024, com base na Lei Federal n° 14.133/2021, Decreto Municipal n° 3.251/2024. **VALOR:** R$ 2.167.138,08 (Dois milhões cento e sessenta e sete mil cento e trinta e oito reais e oito centavos). **PRAZO:** Será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nota de Empenho: 101/2025; Unidade: 0302; Função: 10; Sub-Função: 302; Programa: 064; Ação: 2613; Elemento: 3.3.90.39.04.00; Subelemento: 3.3.90.39.50.00; Fonte: 1.500.1002, para pagamento pelo serviço, ora contratado, a quantia de R$ 100.000,00 (Cem mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 06 de fevereiro de 2025.

EXTRATO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO N° 35/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1494/2025

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 35/2025. PARTES: O MUNICÍPIO DE QUATIS, inscrito no CNPJ sob n° 39.560.008/0001-48, com sede na Rua Professora Ana Ferreira de Oliveira, 47, Bairro Bondarowsky, Quatis/RJ, assistido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e de outro LUCIO ANTONIO DUQUE SILVA. **OBJETO**: Locação do espaço situado na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 250, Centro, Quatis – RJ, para a instalação da praça de alimentação durante o carnaval 2025. **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: Nº 1494/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A presente contratação é feita por Inexigibilidade de Licitação em consonância com o artigo 74, inciso V, da Lei Federal n° 14.133/21, Decreto Municipal nº 3.251/2024 e aplicação subsidiária da Lei nº 8.245/1991. **VALOR**: R$ 2.500,40 (Dois mil e quinhentos reais e quarenta centavos). **PRAZO**: O prazo de vigência do presente contrato será de 14 (quatorze) dias, com início a partir da assinatura do Contrato e mediante a entrega das chaves ao locatário, nos termos do artigo 3° da Lei N° 8.245 de 1991, podendo por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Empenho: 468; Unidade: 0901, Função: 04; Sub-Função: 122; Programa: 040; Ação: 2055; Elemento: 3.3.90.36.09.00; Fonte: 1704, para pagamento pelo serviço, ora contratado, a quantia de R$ 2.500,40 (Dois mil e quinhentos reais e quarenta centavos). **DATA DA ASSINATURA**: 27 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 03/2025
REFERENTE AO CONTRATO N° 123/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2674/2023 (PROCESSO PRINCIPAL Nº 181/2023)

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO N° 03/2025 REFERENTE AO CONTRATO N° 123/2023. **PARTES**: O MUNICÍPIO DE QUATIS, inscrito no CNPJ sob n° 39.560.008/0001-48, com sede na Rua Professora Ana Ferreira de Oliveira, 47, Bairro Bondarowsky, Quatis/RJ, assistido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO URBANO E RURAL, e de outro a empresa ONÇA LOCAÇÃO E TURISMO LTDA com sede na Rua Capitão Manoel Torres, n° 1375, Santa Tereza, Piraí, RJ, CEP: 27.175-000, inscrita no CNPJ n° 07.075.810/0001-56. **OBJETO**: Renovação do Contrato Administrativo nº 123/2023 cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de veículos rodoviários para transporte de alunos do município de Quatis, em atendimento ao Programa Geração do Amanhã. **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: Nº 2674/2023 (PROCESSO PRINCIPAL nº 181/2023). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Seguirá as normas estabelecidas no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **PRAZO:** 12 (doze) meses, compreendendo o período de 07 de março de 2025 até 06 de março 2026. **DO VALOR**: R$ 1.749.819,79 (Um milhão setecentos e quarenta e nove mil oitocentos e dezenove reais e setenta e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Nota de Empenho: 444/2025, Unidade: 0401, Função: 11, Sub-Função: 333, Programa: 903, Ação: 2336, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.09.00, Subelemento: 3.3.90.39.00.00, Fonte de Recursos: 1.704.0000, para pagamentos relativos aos serviços contratados, a quantia de R$ 1.457.981,70 (Um milhão quatrocentos e cinquenta e sete mil novecentos e oitenta e um reais e setenta centavos). **DATA DA ASSINATURA**: 28 de fevereiro de 2025.